



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO N° 001/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**TERMO N.º 001/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada "CEDAE", e a **SPH TECNOLOGIA LTDA ME**, sediada na Rua Professor Osvaldo Franco, n° 90, sala 611, Centro, Betim/MG, CEP: 32.600-234, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.059.362/0001-74, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. JEFERSON PASCOAL ROCHA, daqui por diante denominada simplesmente "**SPH TECNOLOGIA**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento referente a diferença de reajuste da 5ª anualidade do **CONTRATO N. 111/2020 (DRI)**, que teve por objeto os "**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK) E VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DO INTERIOR (DRI) – LOTE II**", conforme autorização exarada em Resolução de Diretoria, datada de 03 de Dezembro de 2025, autuada sob o index 120158125 do Processo E-07/100.808/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A CEDAE reconhece ser devido a **SPH TECNOLOGIA** o valor total de R\$ **37.437,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)**, referente a diferença de reajuste da 5ª anualidade do contrato CEDAE n.º **111/2020 (DRI)**, encerrado em 12/08/2025, conforme Parecer do Gerente do Contrato, inserido no index. 116718728, Relatório de Revisão de Cálculos, autuado sob o index. 117726186, bem como esclarecimentos prestados sob o index. 118208602 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O reajuste referente à 5ª anualidade contratual foi apurado com base no índice Global EMOP 05.100, com incidência de 05/05/2025 até o encerramento do contrato de referência, ocorrido em 12/08/2025, conforme informações constantes do indexes 116699426 e 116718728 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Parte do valor devido a título de pagamento da 5ª anualidade do Contrato CEDAE n° 111/2020 (DRI) já foi quitada antecipadamente, em razão da aplicação do índice acumulado da 4ª anualidade. Assim, o valor indicado na Cláusula Segunda corresponde ao montante total ainda necessário para a quitação integral do reajuste da 5ª anualidade, conforme demonstrado 118208602 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, com automática e ampla quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1200226064
- Código Orçamentário: 33903913
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110312
- Centro de Custos: DI03000000, DI04000000, DI06000000
- Reserva Orçamentária: 2025000168

**CLÁUSULA SEXTA** – Uma vez realizado o pagamento, a **SPH TECNOLOGIA** concederá automática, ampla e irrevogável quitação, tanto em relação aos valores pagos por meio deste Termo de Reconhecimento de dívida, quanto em relação à totalidade dos serviços objeto do Contrato n. 111/2020 (DRI), não havendo, assim, nada mais a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive quanto a eventuais obrigações assumidas com terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato deste **TERMO** deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
DIRETOR PRESIDENTE

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
DIRETOR TÉCNICO E DE PROJETOS,  
EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Pela SPH TECNOLOGIA :

**JEFERSON PASCOAL ROCHA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rio de Janeiro, 07 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SPH TECNOLOGIA LTDA** registrado(a) civilmente como **JEFERSON PASCOAL ROCHA, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 08/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 09/01/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122300260** e o código CRC **351EFE3F**.

---

Referência: Processo nº E-07/100.808/2019

SEI nº 122300260

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**PROC. Nº SEI-140001/003640/2022** - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004293/2022** - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/029282/2022** - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 17/11/2025 a 20/11/2025 (4 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/029282/2022** - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 05/12/2025 a 15/12/2025 (11 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/008000/2022** - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/021604/2022** - ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43348041, correspondente ao período de 01/12/2025 a 08/12/2025 (8 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/032429/2023** - ANA PAULA DE ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99992299, correspondente ao período de 10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/032570/2022** - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99991357, correspondente ao período de 10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/006220/2022** - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 5718821, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004085/2022** - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 5474434, correspondente ao período de 11/12/2025 a 20/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005676/2022** - GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19227426, correspondente ao período de 11/12/2025 a 20/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005878/2022** - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19222246, correspondente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004260/2022** - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 8748055, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/001622/2023** - RAFAEL ROLIM DE MINTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954947, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005298/2022** - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954939, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004653/2022** - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 42665990, correspondente ao período de 15/12/2025 a 31/12/2025 (17 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/016061/2022** - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954890, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/007505/2022** - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41955056, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**  
Id: 2707072

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC n.º 8/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO CAIXA DE SOCORROS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACSSERJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/016334/2025.**

Id: 2707331

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 10/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SERGIO BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/016336/2025.**

Id: 2707767

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 6/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - USEM-RJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/014518/2025.**

Id: 2707772

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 001/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.  
**OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida devido a SPH TECNOLOGIA, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 111/2020 (DRI).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.437,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.808/2019.

Id: 2707452

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 032/2024 (DJU).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o ESCRITÓRIO MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Rerratificação, com acréscimo quantitativo de itens já existentes, perfazendo o total de 11,83%.  
**PRAZO:** Sem Prazo.  
**VALOR:** R\$ 52.835,36 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.237/2020 (Pregão Eletrônico nº 0050/2023 - DAD-3).

Id: 2707450

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 138/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** A renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 27.210.240,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/009011/2024 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços n. 012/2023 do PRODERJ).

Id: 2707451

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

##### EDITAL

**O CORREGEDOR DO DETRAN/RJ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 4º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592, de 1º de abril de 2015, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil. **NOTIFICA,** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores listados abaixo, sobre sua condição de indiciado (a) nos respectivos processos, intimando-os (as) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão (sito a Avenida Presidente Vargas, nº 817, Centro, Rio de Janeiro - RJ), a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos dos mencionados processos podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

SEI-150016/129149/2025	WALDIR RAMOS BARBOSA, ID 2066379-9	2ª convocação
SEI-150016/109988/2025	ERALDO DAMASCENO FIGUEIREDO, ID 5115079-4	2ª convocação
SEI-150016/029065/2025	THIAGO GONÇALVES PEREIRA, ID 51167468	2ª convocação
SEI-150016/029065/2025	RODRIGO VIEIRA DA ROCHA SANTOS, ID 50184687	2ª convocação

Id: 2707654

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante GABRIEL DA CUNHA VALLE DE OLIVEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040002/004731/2025.**

Id: 2707240

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE - AFR 22.01

##### EDITAL

**O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE 22.01 (ITAPERUNA),** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IV do Artigo 214 e do Inciso IV do Artigo 216, ambos do Decreto Lei nº 05/75, declara: Foram emitidas Guias de Lançamento de ITD relativas ao sujeito passivo abaixo identificado, cuja ciência é considerada feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital; e intima o contribuinte a, no prazo de 60 dias, a contar da ciência das guias de lançamento, comprovar o recolhimento do tributo ou impugnar no prazo legal, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

**CESAR MARTINS LOPES**  
CPF 010.247.857-00  
GUIAS DE LANÇAMENTO DE ITD Nº 2025-1-377604-9-00, 2025-1-377603-0-00, 2025-1-377605-7-00, 2025-1-377606-5-00, 2025-1-378304-5-00, 2025-1-378303-7-00, 2025-1-378302-9-00, 2025-1-378301-0-00, 2025-1-377779-7-00, 2025-1-377778-9-00, 2025-1-377777-0-00 e 2025-1-377776-2-00  
**PROCESSO Nº SEI-140001/043790/2025**

Id: 2707507

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Volta Redonda.  
**OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral, localizado na Rua Jayme Martins, nº 705 - Volta Redonda/RJ - CEP: 27.210-070.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOERJ.  
**GESTORES:** Raquel Rodrigues Borges, Diretora de Identificação Civil, Id. Func. nº 5104585-0, como Gestora, e Cíntia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4374948-8, como Gestora Substituta.  
**FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como Fiscal, e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018.  
**PROCESSO Nº SEI-150016/196832/2025.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 022/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Shopping das Peças Vista Alegre Ltda. Me.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-150016/218537/2025.**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Volta Redonda.  
**OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral, localizado na Av. Antônio de Almeida, nº 46 - Retiro - Volta Redonda/RJ - CEP: 27.275-040.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOERJ.  
**GESTORES:** Raquel Rodrigues Borges, Diretora de Identificação Civil, Id. Func. nº 5104585-0, como Gestora, e Cíntia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4374948-8, como Gestora Substituta.  
**FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como Fiscal, e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018.  
**PROCESSO Nº SEI-150002/000498/2025.**

Id: 2707735

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - Sedeics, e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato  
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 44.632,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, normativos estaduais aplicáveis e ato de Dispensa de Licitação.  
**PROCESSO Nº SEI-220001/000207/2024.**

Id: 2707755

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio/Desistência.  
**PARTES:** SEPM/PMERJ, Instituição de Ensino Grau Técnico Madureira, Juliana Beatriz Martins da Costa.  
**OBJETO:** Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico de Enfermagem, sob o regime da Lei nº 11.788/08.  
**VALOR:** O estágio seria não remunerado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2025.  
**FUNDAMENTO:** Conforme a autorização no processo nº SEI-350009/024339/2025.

Id: 2707417

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EDITAL

**A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP, INTERNA, CONVOCA:**

CB PM REF RG 28.403 GILSON TEIXEIRA DE SOUZA - CPF Nº 407.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 0316206-0